



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar para SMS - São Joaquim, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

*Planilha com especificação, quantidade e unidade de medida.*

Item	Nome	Especificação	Quant.	Unid	Média	Preço Máximo
1	Água Oxigenada – Litro	Antisséptico Local – 10 volumes -, Composição; água purificada e peróxido de hidrogênio, embalagem de 1L	30	unid	R\$ 6,20	R\$ 186,00
2	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) - Tela de LCD colorida de no mínimo 6" para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações; Teclado alfanumérico touchscreen ou teclado membrana; Detecção de marca passo; Memória interna para armazenamento de mínimo 500 registros de ECG para posterior impressão; Software em Português; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Peso máximo 4 kg; Manual; automáticos, entre outros; Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; Registro através de impressora térmica interna de alta resolução em formato A4; Modos e formatos de impressão, incluindo manual, automático 6x2+1, 6x2, 4x3+1, 4x3, 3x4+1, 3x4, 2x6+1, 1x12; inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos PDF, JPEG e BMP; Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de	2	unid	R\$ 7.668,05	R\$ 15.336,10





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		classificação de arritmias; Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Velocidade de impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s; Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Seleccionável: 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20mm/mV Interface de comunicação USB; Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz/50Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25Hz e 35Hz); Ajuste automático de linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas ou imprimir 250 exames; Faixa de frequência cardíaca 15 bpm a 300 bpm; Frequência de amostragem: 32 kHz 1 Cabo ECG de 10 vias, 4 eletrodos membros, 6 eletrodos precordiais de sucção, 1 rolo de papel termossensível 1 bateria recarregável, 1 cabo de alimentação				
3	Colar cervical regulável	Ajustável na altura com 16 posições, apoio de queixo (mento) dobrável, translúcido, abertura frontal para realização de procedimentos como: Cricotireotomia ou Traqueostomia; abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca.	20	unid	R\$ 142,89	R\$ 2.857,80
4	Condensador de McSpadden nº 40 de 21 mm	Condensador de McSpadden, para uso em contra-ângulo para obter a termoplastificação da gutta-percha, calibre 40, com 21 mm, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, esterilizável através de calor úmido ou seco sem sofrer	60	unid	R\$ 262,81	R\$ 15.768,60





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		oxidação. Apresentação: embalagem em caixas de 04 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
5	Condensador de McSpadden nº 45 de 21 mm	Condensador de McSpadden, para uso em contra-ângulo para obter a termoplastificação da gutta-percha, calibre 45, com 21 mm, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, esterilizável através de calor Cx úmido ou seco sem sofrer oxidação. Apresentação: embalagem em caixas de 04 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.	60	unid	R\$ 262,69	R\$ 15.761,40
6	Eletrodo de monitoração cardíaca	Eletrodo descartável, adesivo e condutor, utilizado para ECG, pacote com 50 unidades	4	unid	R\$ 27,69	R\$ 110,76
7	Equipo de infusão para soro	Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, Câmara de gotejamento flexível, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a nr32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme	2.000	unid	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra.				
8	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRA PANTE INOX	ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM DOIS DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO 1.2, REVESTIDOS COM PISO ANTIDERR APANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA: 40X40X40CM. ESCADA PORTÁTIL PARA MACAS	20	unid	R\$ 245,05	R\$ 4.901,00
9	Limas tipo K-file #15-40 de 21 mm em NÍQUEL-TITÂNIO	Kit de Limas tipo K-file com 21 mm, calibres 15, 20, 25, 30, 35 e 40 e parte ativa com corte quadrangular, angulação de corte de 45°, confeccionadas em NÍQUEL-TITÂNIO, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizáveis através de calor úmido sem sofrer oxidação, com alto coeficiente de flexibilidade, elasticidade e resistência a fratura. Apresentação: embalagem em caixas de 6 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.	80	unid	R\$ 300,09	R\$ 24.007,20
10	Limas tipo K-file #15-40 de 25 mm em NÍQUEL-TITÂNIO	Kit de Limas tipo K-file com 25 mm, calibres 15, 20, 25, 30, 35 e 40 e parte ativa com corte quadrangular, angulação de corte de 45°, confeccionadas em NÍQUEL-TITÂNIO, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizáveis através de calor úmido sem	80	unid	R\$ 300,09	R\$ 24.007,20





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		sofrer oxidação, com alto coeficiente de flexibilidade, elasticidade e resistência a fratura. Apresentação: embalagem em caixas de 6 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
11	Oleo hidratante corporal (qualidade dersani)	Loção oleosa à base de a.g.e. (ácidos graxos essenciais). Embalagem 100ml. Com vitaminas a e e estéril. Composição: ácido cáprico, ácido caprílico, ácido caprótico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, óleo de girassol, óleo de copaíba, ótima absorção, fácil de espalhar. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério saúde, instruções e cuidados na utilização. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na anvisa e afe do fabricante.	2000	unid	R\$ 47,84	R\$ 95.680,00
12	Pás de choque Adulto	Para utilização no desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400	12	unid	R\$ 702,58	R\$ 8.430,96
13	Pás de choque infantil	Para utilização no desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400	4	unid	R\$ 518,43	R\$ 2.073,72
14	Prancha de resgate com cinto – maca rígida	Fabricada em Polietileno, na cor laranja, peso mínimo suportado 150Kg, impermeável, altura máxima 7cm, profundidade mínima 183cm, largura 45cm, peso máximo 8,0Kg, com espaço para fixação de alças e tirantes.	10	unid	R\$ 757,52	R\$ 7.575,20
15	Revelador radiográfico	Solução reveladora para radiografia odontológica, pronta para uso manual, contendo água (85-90%), hidroquinona (1-5%), sulfeto de sódio Unid (1-5%), dietilenoglicol (1-5%). Apresentação: Frasco com 475 ml, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	160	unid	R\$ 28,55	R\$ 4.568,00





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

16	Tirante para prancha rígida – Tira aranha	Para imobilização na prancha rígida: Tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80 m incluindo sistema em “v” com altura regulável de 15 cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em “v”, para colocação em prancha rígida. Tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cm, também adaptável em prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,50 m, meio cor: preta 1,50 m, meio cor: vermelho 1,50 m, inferior cor: amarelo 1,50 m. Todos os cintos transversais com velcro de alta resistência para fixação.	20	unid	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.241,54</b>

### 2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1 Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que tange a demanda dos programas do Ministério da Saúde, programas este que o município disponibiliza para seus munícipes. A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos. Um defeito ou mau funcionamento no produto ou não atendimento as especificações técnicas podem comprometer a manutenção da vida do paciente.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme a necessidade pela Secretaria Municipal da Saúde com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: se material permanente: Setor de Patrimônio, se material de consumo: Secretaria Municipal de Saúde: Endereço Domingos Martorano, Centro, Nº 382 São Joaquim SC, CEP: 88600 -000 no horário das 08:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.5. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail [pmsj\\_licitacao@hotmail.com](mailto:pmsj_licitacao@hotmail.com), [smssaojoaquim@gmail.com](mailto:smssaojoaquim@gmail.com), [saude@saojoaquim.sc.gov.br](mailto:saude@saojoaquim.sc.gov.br), solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con\\_gastoporfavorecido.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con_gastoporfavorecido.faces), extraíndo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.

4.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### 5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de **R\$ 231.241,54;**

5.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

### 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;







## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras**

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **11. CONSIDERAÇÕES**

**Fiscal do Contrato:** KAUÃ VALIM OLIVEIRA (Mat. 12585).

**Gestora de Contratos:** Andréa Neves de Souza (11004).

